



PROPOSTA

Reunião de Executivo n.º:12/2023

Realizada a: 19/06/2023

Deliberação n.º: 131/2023

ASSUNTO: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso nr. º 114/2022, publicado na II Serie do Diário da República de 14/06/2022, e constituição da reserva de recrutamento

Fundamentação:

Considerando a Proposta nº 62 de 13 de abril de 2022, que aprovou a abertura de procedimento concursal comum, acima identificado, para a contratação de quatro assistentes técnicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado e constituição da reserva de recrutamento;

Considerando a ata nº 19/2023 onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final das candidaturas aprovadas em todos os métodos de seleção aplicados à contratação de um assistente técnico para a área de comunicação e design, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, previsto no aviso de abertura do procedimento concursal AVISO 12011 /2022, publicitado na 2.ª série do Diário da República nº 114, de 14 junho;

Considerando que se procedeu à publicação da lista unitária de ordenação final e à audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo:

Sérgio Rodrigo Tatá Caeiro	17,47	1º
----------------------------	-------	----

Considerando a ata nº 19/2023 onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final das candidaturas aprovadas em todos os métodos de seleção aplicados à contratação de um assistente técnico, para a área de contabilidade e orçamento, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, previsto no aviso de abertura do procedimento concursal AVISO 12011/2022, publicitado na 2.ª série do Diário da República nº 114, de 14 junho:

Ana Clarisse da Cuz Rosa	17,13	1º
Mara Alexandra Viegas da Silva	15,33	2º
Ana Isabel Raimundo dos Santos Saldanha	15,27	3º
Rute Isabel Morgado Trindade	12,68	4º
Natalya Solodka	11,59	5º

a) Lista unitária de reserva de recrutamento de assistentes técnicos – categoria de contabilidade e orçamento;

A proposta foi aprovada:

Por maioria (A favor ____ ; Contra ____ ; Abstenção ____)

Por unanimidade

A proposta foi rejeitada:

Por maioria Por unanimidade

Aprovada / ~~Reprovada~~ em minuta de 17 / 06 / 2023 para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº50/2018 de 16 agosto.

Certifique-se:

O Presidente

A Secretária